



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 17h30 minutos, na modalidade acesso remoto por meio do link <https://meet.google.com/fub-znjp-jgb> realizou-se a 82ª Reunião Ordinária do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência de Denis da Silva Moreira e com o comparecimento do Representante do Campus Avançado de Poços de Caldas Paulo Augusto Zaitune Plamplin, Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas Marcelo Aparecido da Silva, Representante da Pró-Reitoria de Graduação Diego Duarte Ribeiro, Representantes Discentes Caio Correia dos Santos Quina e Gabriela Aparecida Leonel, os Representantes da Pró-Reitoria de Extensão Adriano Pereira Santos, e Representante dos Cursos de Graduação Cristiane Aparecida Silveira Monteiro justificaram a ausência por encontrarem-se em regime de férias. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **como primeiro item de pauta**, foram homologados os resultados do **Edital 38/2022** seleção de Professor Tutor PET Conexões de Saberes: Tecnologias sociais, trabalho e desenvolvimento social regional sendo aprovados em 1º lugar **Rodrigo Corrêa Basso** e em 2º lugar Laos Alexandre Hirano; do **Edital 39/2022** seleção de Professor Tutor PET Letras com aprovação de **Kátia Aparecida da Silva Oliveira** e do **Edital 40/2022** seleção de professor Tutor do Grupo PET Fisioterapia com aprovação de **Leonardo César Carvalho**. **Como segundo item de pauta foi homologado o desligamento:** PET Odontologia da bolsista Amanda Rosa de Oliveira Joice Marques Ribeiro por motivo de colação de grau e inclusão da bolsista Ursula Modesto Sandi. **Como terceiro item de pauta** foi apresentado o e-mail enviado pela Tutora do PET Ciência, Adriana Maria Imperador ao Interlocutor Denis da Silva Moreira com a seguinte consulta “Pretendo solicitar licença para capacitação em 2023 (90 dias). Eu continuaria cumprindo a carga horária semanal do PET como tutora. Gostaria de saber se é possível me manter como tutora nestas condições de licença”. O Professor Marcelo Aparecido da Silva tomou a palavra e expôs que este assunto foi exposto a ele durante um processo de seleção para Tutor. O professor Paulo Augusto Zaitune Plamplin se posicionou expondo que de acordo com a natureza da função exercida pelo Tutor no PET o mesmo deve proporcionar um suporte mais direto aos discentes e que também em sua unidade acadêmica quando algum docente solicita licença para qualificação o mesmo deve indicar o professor que o substituirá nas atividades de orientação, seja no âmbito da graduação ou pós-graduação. Também foi colocado uma questão de falta de informação em relação ao assunto em tela, pois no e-mail não apresenta o tipo de capacitação e o período, apenas o ano de 2023. Uma outra questão exposta pelo professor Denis da Silva Moreira foi sobre a legalidade de um servidor estar de licença e conjuntamente continuar exercendo atividades na instituição de origem. Assim, foi deliberado pelos membros do CLAA que a Tutora Adriana Maria Imperador disponibilizasse maiores informações e que também fosse realizada uma consulta aos órgãos competentes da UNIFAL-MG relacionados ao assunto em tela a fim de subsidiar a decisão do CLAA. **Como quarto item** foi apresentado o Calendário Anual de Atividades 2022 e 2023 disponibilizado pelo Ministério de Educação/Secretaria de Educação Superior/Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior/Coordenação Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais orienta o período de homologação pelo CLAA do Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas pelos Grupos PET – 2022 (1/1/2023 à 1/3/2023); Prestação de Contas Anual dos Recursos de Custeio recebidos pelos Grupos PET 2022 (1/1/2023 à 1/3/2023); Planejamento Anual das Atividades dos Grupos PET-2023 (1/12/2022 à 14/1/2023); Relatório Institucional Consolidado(1/3/2023 à 30/4/2023). Considerando os prazos exíguos em relação a homologação do Planejamento Anual de Atividades, para uma celeridade no processo de avaliação ficou deliberado que o interlocutor dos Grupos PET da UNIFAL-MG distribuirá os Planejamentos

para os respectivos membros do CLAA para uma análise prévia e que a mesma será apresentada na próxima reunião ordinária no dia 12 de janeiro de 2023. **Na palavra aberta** não houve manifestação entre os membros. Nada mais havendo a tratar, às 18h10min o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira que secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 22/12/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Alves da Silva Moreira, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892823** e o código CRC **E1EE4338**.